



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDO-GERAL (Florianópolis)



Ofício nº 934/26/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Indicação nº 0508/2026, de autoria do Deputado Estadual Pepê Collaço, que sugere a convocação de 51 candidatos aprovados nas etapas do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026/DP/CBMSC, porém classificados além das 100 vagas ofertadas para o Curso de Formação de Praças, segue a apreciação deste Comandante-Geral.

O edital estabelece que o cadastro de reserva se destina exclusivamente à reposição de vagas não preenchidas, por período máximo de cinco dias contados do início do curso, condicionada ao interesse e à conveniência da Administração. Prevê, ainda, que, esgotado esse prazo, o cadastro de reserva será automaticamente extinto, sendo considerados reprovados os candidatos não incluídos, ainda que aptos nas etapas de avaliação. A divulgação oficial do certame confirma a oferta de 100 vagas para ingresso no CFP.

Desse modo, os candidatos classificados além do quantitativo fixado não possuem direito subjetivo ao ingresso, mas mera expectativa de direito, limitada às condições e à finalidade expressamente previstas no instrumento convocatório. A ampliação posterior das vagas implicaria afastamento das regras previamente estabelecidas no edital, que vinculam tanto a Administração quanto os participantes.

O entendimento encontra respaldo no Tema 784 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso durante o prazo de validade do certame não gera, por si só, direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas. Para esses candidatos, o direito subjetivo somente surge diante de preterição arbitrária e imotivada, reveladora de necessidade inequívoca de provimento, hipótese não identificada no presente caso.

Além disso, o quantitativo de 100 vagas foi definido de acordo com o planejamento institucional, a capacidade de formação e as autorizações administrativas, orçamentárias e financeiras vigentes. O chamamento dos candidatos excedentes representaria ampliação não prevista do curso, com repercussões sobre a estrutura de ensino, a logística, o efetivo de instrutores e as despesas permanentes de pessoal.

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Diante do exposto, ratifica-se o entendimento da Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), e opina-se, com a devida consideração à relevante iniciativa apresentada, pelo não acolhimento da Indicação nº 0508/2026 e, consequentemente, pelo não chamamento dos candidatos classificados além do número de vagas previsto no Edital nº 001/2026/DP/CBMSC, em observância às regras estabelecidas no instrumento convocatório e aos critérios jurídicos e administrativos aplicáveis ao certame.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W7JS5M90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/07/2026 às 15:15:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMDcyXzEyMDc2XzlwMjZlVzdKUzVNOTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012072/2026** e o código **W7JS5M90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1337/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0508/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 934/26/CmdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da convocação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026/DP/CBMSC, Curso de Formação de Praças (CFP), classificados além do número de vagas inicialmente previsto no edital.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SC0640CB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 20/07/2026 às 18:34:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMDcyXzEyMDc2XzlwMjZfU0MwNjQwQ0I=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012072/2026** e o código **SC0640CB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.